



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/2012.

Em, 2 de outubro de 2012.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO
CABO-FRIENSE AO SR. NEWTON
MARIO DE SOUZA.

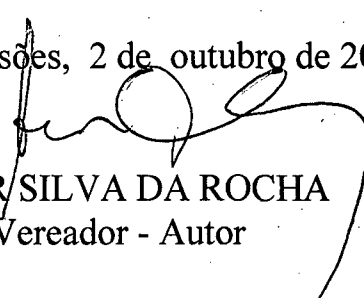
A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

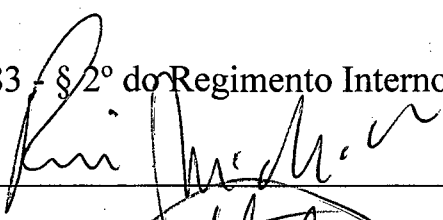
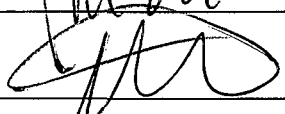
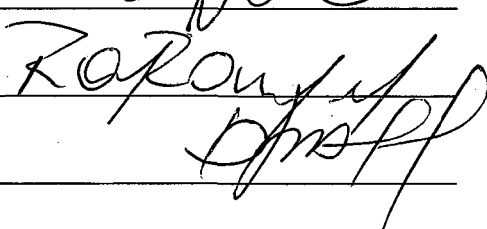
Art. 1º Fica concedido ao Sr. Newton Mario de Souza, o Título de Cidadão Cabo-friense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2012.


ACYR SILVA DA ROCHA
Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

JUSTIFICATIVA:

O Sr. Newton Mario de Souza nasceu em Campos dos Goytacazes – RJ, filho do Sr. Jayme de Souza e a Sra. Heloisa Peixoto de Souza.

Deixou a sua cidade Natal e ao conhecer Cabo Frio, aqui se fixou, adotando a nossa cidade para viver e ser feliz com a sua família.

Chegou a Cabo Frio, no ano de 1964, constituindo família e aqui permanece por 48 anos.

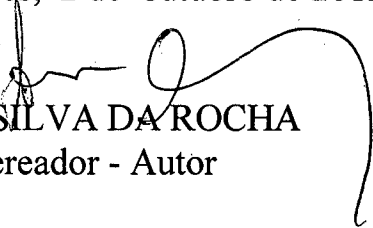
Foi bancário, em Cabo Frio no antigo Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro e posteriormente, Unibanco, por aproximadamente 20 anos.

Trabalhou no Banco Itaú por 21 anos, chegando a função de Gerente.

O Sr. Newton Mario de Souza com a sua aposentadoria, passou a se dedicar às causas sociais, ajudando assim os mais carentes.

É, portanto, de justiça, que esta Casa Legislativa, dentro de suas prerrogativas outorgue ao Sr. Newton Mario de Souza o Título de Cidadão Cabo-friense.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2012.


ACYR SILVA DA ROCHA
Vereador - Autor